

Comissão de Saúde

**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 053/2025**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EMERGÊNCIA PSIQUIÁTRICA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 053/2025, de autoria da Vereadora Cristina de Oliveira, dispõe sobre a criação de emergência psiquiátrica, neste município e dá outras providências.

A criação de uma emergência psiquiátrica no município de Maracanaú é uma iniciativa necessária para o atendimento à saúde mental da população. Ao proporcionar um espaço adequado para o tratamento de crises psiquiátricas, o município estará investindo na qualidade de vida dos cidadãos e na promoção da saúde mental.

O referido projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, cabendo a esta Comissão a análise da necessidade temática.

A comissão reconhece a importância de estabelecer um serviço especializado para atender às necessidades de pessoas que enfrentam crises psiquiátricas, garantindo um atendimento rápido, adequado e humanizado. Esse programa é fundamental para oferecer suporte imediato, promover a recuperação e contribuir para a saúde mental da comunidade

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto em pauta.

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 19 de maio de 2025.

Anderson

CT

Relator - CSA